



Palácio Legislativo Água Grande

O. Paraguaçu Paulista

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
17.626 30/01/2014 09:19:05  
Pessoal: *ONAP*

**PARECER N° 004/14**

### **RELATOR ESPECIAL**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 0003-2014

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

*"Dispõe sobre a prorrogação da concessão do abono aos servidores públicos municipais com a alteração da Lei Complementar nº. 124/2010."*

### **RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa alterar a Lei Complementar nº. 124, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a concessão de abono de natureza não salarial aos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A alteração proposta tem como finalidade a prorrogação da concessão do abono mencionado de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, sendo que, como previsto na citada Lei Complementar, o abono não alcança os servidores integrantes do Magistério Público Municipal.

Conta a presente propositura com o Demonstrativo da Geração de Despesa, Obrigatória de Caráter Continuado, demonstrando os efeitos da implementação das medidas ora propostas, em atenção ao disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme descrito no art. 2º do projeto, os recursos necessários à realização das despesas decorrentes do presente Projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Ademais, o art. 3º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2014.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar 0003-2014, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de janeiro de 2014.

**ONORIO FRANCISCO ANHESIM**

Relator